



Ofício nº 1001.002/2017

Chaves - PA, 10 de Janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública (gestão do E-contas - TCM/PA) e publicação/hospedagem de dados da forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

Prezado Senhor,

a) Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública (gestão do E-contas - TCM/PA) e publicação/hospedagem de dados da forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, em atendimentos à Administração da casa parlamentar.

1. O presente, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de pessoa física para a prestação de serviços do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

2. A futura contratação encontra-se amparada no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. A contratação justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas da administração pública, pois no atual momento torna-se imprescindível a presença de pessoa do mesmo ramo de atividade.

4. A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da Empresa: **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de empresa especializada no ramo pertinente.

5. Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rômulo Andrade Nogueira
Assistente Legislativo